



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

1/2020

CERTIFICO e DOU FÉ que, nesta data, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, presentes os excelentíssimos Desembargadores Célio Horst Waldruff (Vice-Presidente), Nair Maria Lunardelli Ramos (Corregedora), Rosalie M. Bacila Batista, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Marco Antônio Vianna Mansur, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Archimedes Castro Campos Júnior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Francisco Roberto Ermel, Paulo Ricardo Pozzolo, Thereza Cristina Gosdal, Cláudia Cristina Pereira, Aramis de Souza Silveira (em férias), Adilson Luiz Funez (em férias), Sergio Guimarães Sampaio, Eliázer Antonio Medeiros, Ilse Marcelina Bernardi Lora, Morgana de Almeida Richa, Carlos Henrique de Oliveira Mendonça e a excelentíssima Procuradora-Chefe Margaret Matos de Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução Administrativa Nº 5/2016 do Tribunal Pleno, o qual dispõe que a pauta dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência será publicada até às 15 horas do 11º dia anterior à sessão de julgamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101- O, §1º, do Regimento Interno, que, na hipótese de análise de mérito do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, estabelece o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para publicação da pauta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64 do Regimento Interno, quanto ao rol de matérias que independem de publicação e pauta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 do Regimento Interno, que estabelece o prazo de 72 horas para disponibilização de matérias administrativas a serem apreciadas pelo Órgão Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de organização prévia das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, a fim de que Gabinetes, Secretaria e unidades administrativas conheçam com antecedência os prazos para lançamentos no sistema e baixa de processos e de matérias,

RESOLVEU, em sessão plenária, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos,

Art. 1º. Aprovar o Ato Nº 23, de 11 de fevereiro de 2020, que estabelece as datas para realização das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial para o ano de 2020 no Tribunal do Trabalho da 9ª Região:

17 Fevereiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

30 Março
27 Abril
25 Maio
29 Junho
27 Julho
31 Agosto
05 Outubro
26 Outubro
30 Novembro
14 Dezembro

Art. 2º. Aprovar o calendário em anexo, com prazos para organização das sessões do Tribunal Pleno e do Órgão Especial de março de 2020.

OBS.: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther (em férias), Arnor Lima Neto (afastado da jurisdição), Sueli Gil El Rafihi, (em férias), Cássio Colombo Filho (em férias), e Ney Fernando Olivé Malhadas (em férias). Aposentado o excelentíssimo Desembargador Ubirajara Carlos Mendes (conforme Decreto do excelentíssimo Presidente da República, publicado em 13 de setembro de 2019 - DOU, seção 2, p. 1). A excelentíssima Desembargadora Morgana de Almeida Richa foi nomeada por Decreto do excelentíssimo Presidente da República, publicado em 20 de novembro de 2019 - DOU, seção 2, p. 2, em vaga decorrente da aposentadoria da excelentíssima Desembargadora Fátima T. Loro Ledra Machado; e o excelentíssimo Desembargador Carlos Henrique de Oliveira Mendonça foi nomeado por Decreto do excelentíssimo Presidente da República, publicado em 26 de novembro de 2019 - DOU, seção 2, p. 1, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Altino Pedrozo dos Santos. Presentes os excelentíssimos juízes Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, Auxiliar da Presidência, Edilaine Stinglin Caetano, Auxiliar da Corregedoria, e Camila Gabriela Greber Caldas, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

SARITA GIOVANINI

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no DEJT de 19/02/2020
Publicação: 20/02/2020